

**PORTARIA CGJ Nº 240, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa Juiz Auxiliar para o Plantão no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,**  
Des. Domingos de Araújo Lima Neto, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** ser imprescindível zelar pelo adequado cumprimento do disciplinado no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, de que a prestação jurisdicional deverá ser ininterrupta;

**CONSIDERANDO** as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 89 do Provimento CGJ/AL nº 13, de 24 de maio de 2023, que disciplina a designação de um Juiz Auxiliar da Corregedoria para coordenar o plantão judiciário e dar apoio, caso necessário, aos juízes plantonistas; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o Magistrado PHILLIPPE MELO ALCANTARA FALCÃO, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, para o plantão no âmbito da CGJ/AL, referente aos dias 24 e 25 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Des. Domingos de Araújo Lima Neto**  
Corregedor-Geral da Justiça